



ACÓRDÃO Nº 7521/2014 - TCU – 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, “a”, do Regimento Interno, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, dando-se ciência desta deliberação à Agência nacional de Saúde Complementar (ANS), de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-020.475/2013-6 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

1.1. Responsáveis: Mauricio Ceschin (CPF 064.056.448-80); Leandro Reis Tavares (069.422.177-51); Andre Longo Araujo de Melo (768.999.934-49); Carla de Figueiredo Soares(644.982.806-44); Elizabeth Marina Francisco Amaral (051.362.697-23); Bruno Sobral de Carvalho (584.156.881-72); Eduardo Marcelo de Lima Sales (716.319.337-87); Dalton Coutinho Callado (864.789.077-91); Juraci Vieira Sergio (765.840.037-87); Leandro Fonseca da Silva (015.868.657-81); Elano Rodrigues de Figueiredo (713.030.813-34).

1.2. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Ata nº 44/2014 – Primeira Câmara

Data da Sessão: 2/12/2014 – Ordinária

Assinado eletronicamente por:

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral